



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 03/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 04/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas "**Rauber e Filhos Ltda**" CNPJ nº. 84.852.177/0001-06, "**Griebeler e Filhos Ltda**" CNPJ nº. 79.573.812/0001-86, "**Lar Cooperativa Agroindustrial**" CNPJ nº. 77.752.293/0020-50, e "**Mano's Doces**" CNPJ nº. 48.832.719/0001-15, cujo objetivo é a aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e produto de higienização para uso na Câmara Municipal de Missal.

Para elaboração da lista de compras foi repassado pela auxiliar de serviços gerais uma indicação dos itens necessários para suas atividades, juntamente, foram levantadas algumas informações sobre procedimentos de compra anteriores, ainda, foi consultado os demais funcionários sobre possíveis necessidades e elaborado a lista com variações de produtos similares, para atender as necessidades da Câmara.

Os materiais de limpeza e produtos de higienização, visam a manutenção dos serviços na câmara de forma a manter o ambiente sempre limpo e agradável aos servidores e público em geral, bem como manter um ambiente saudável para quem trabalha e frequenta o local.

Os produtos de copa e cozinha a serem adquiridos são utilizados para consumo interno na câmara, por servidores, vereadores e população em geral. Dentre estes destaca-se a aquisição de galões de água de 20 litros que serão entregues de forma parcelada para suprir a necessidade mensal das dependências da Câmara, enquanto que os demais produtos serão de entrega imediata e mantidos em estoque para utilização futura.

A lista de produtos foi elaborada para atender as necessidades da Câmara por um período de no mínimo seis meses, podendo após esse período ser necessária a realização de nova compra para os produtos que já não estiverem mais no estoque.

Após pesquisa de preços, foi elaborada uma tabela comparativa de preços entre os mercados, que resultou em uma lista com os produtos mais baratos e que atendessem aos requisitos exigidos, sendo adquiridos os produtos de menor preço elaborando uma lista do que seria adquirido por mercado, conforme anexos I, II, III, IV.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Considerando o valor total para aquisição dos produtos opta-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para aquisição dos produtos constantes nos anexos I, II, III, IV nas empresas anteriormente especificadas no valor total de R\$ 4.552,26 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) que serão pagos após entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 14 de fevereiro de 2023.

Amauri Welter
Presidente

Júlio César Zanfonato
Relator

Sidimara Mallmann de Souza
Membro

